

Política e Compromisso
Ambiental



Sumário

1. Objetivo.....	03
2. Aplicação.....	04
3. Termos, Definições	05
4. Princípios e Diretrizes	06
5. Compromisso da Liderança.....	09
6. Ouvidoria e Denúncias.....	10
7. Disposições Gerais.....	12

1. Objetivo

A Niplan reconhece a importância da sustentabilidade em suas atividades de Engenharia, Suprimentos, Construções, Montagens e Manutenções Industriais, comprometendo-se a minimizar os impactos ambientais, promover práticas responsáveis e, por consequência, promover o bem-estar das comunidades envolvidas. Reforçando as Políticas do SGI e de ESG, que tratam de aspectos ambientais de forma mais ampla e estratégica, a presente Política visa aprofundar e detalhar os compromissos com o cuidado para com o meio ambiente, contemplando: a gestão eficiente de Gases do Efeito Estufa (GEE), recursos hídricos, saúde e segurança do consumidor, biodiversidade, materiais, produtos químicos, resíduos e gestão de energia, assegurando uma atuação ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável.

2. Aplicação

A presente Política é aplicável aos colaboradores/as, acionistas, membros da alta administração, prestadores de serviços, representantes diretos ou indiretos.

A Política deverá ser divulgada e, quando possível, aplicada aos públicos de interesse, sejam eles, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, comunidades, entre outros.

3. Termos, Definições

Acionistas: pessoas que investem na Niplan ao adquirir suas ações;

Alta administração: conjunto de pessoas que tomam as principais decisões estratégicas na Niplan: presidência e diretoria;

Colaboradores/as: todos os funcionários/as e estagiários/as da Niplan;

Prestadores de serviços: executam atividades contratadas pela Niplan sem vínculo empregatício com a empresa, porém devem cumprir esta Política, especialmente ao atuarem dentro das dependências da empresa, seja na matriz ou nas obras;

Públicos de interesse: pessoas, organizações ou comunidades que podem afetar, ser afetadas ou se perceber afetadas por uma decisão ou atividade da organização. Em inglês são chamados de stakeholders;

Representantes diretos ou indiretos: cada colaborador/a ou administrador/a da empresa ou de terceiros/as contratados/as;

Stakeholders: ver “Públicos de interesse”;

Fornecedores: é uma pessoa ou empresa que fornece produtos ou serviços para outra empresa ou cliente;

Parceiros de negócios: são empresas ou indivíduos com os quais uma organização colabora para alcançar objetivos comuns, como aumentar a produtividade, expandir mercados ou melhorar produtos e serviços.

4. Princípios e Diretrizes

4.1 Gestão de Gases do Efeito Estufa (GEE)

- Identificar as fontes relevantes de emissões de GEE, monitorá-las e definir ações para a sua redução nas operações, transportes e processos industriais;
- Implementar tecnologias que minimizem a pegada de carbono dos projetos.

4.2 Uso Eficiente da Água

- Monitorar o consumo de água e propor ações para redução do seu consumo, incluindo o reuso;
- Garantir o tratamento adequado de efluentes, prevenindo contaminações;
- Sensibilizar os colaboradores para a importância do uso consciente da água.

4.3 Saúde e Segurança do Consumidor e Comunidades

- Garantir que produtos e serviços atendam os mais altos padrões de segurança e qualidade;
- Promover a transparência e o diálogo contínuo com stakeholders sobre práticas mais sustentáveis, em especial com os colaboradores de suas comunidades locais.

4.4 Proteção da Biodiversidade

- Minimizar os impactos em áreas sensíveis e protegidas durante as operações;
- Promover o uso sustentável de recursos naturais, visando a preservação da fauna e da flora locais.

4.5 Gestão de Materiais e Produtos Químicos

- Priorizar o uso de materiais mais sustentáveis, recicláveis e de baixo impacto ambiental, conforme aplicabilidade;
- Garantir o adequado armazenamento, manuseio e descarte de produtos químicos, em atendimento às suas respectivas MSDS, quando aplicável em obra.

4.6 Gestão de Rejeitos e Resíduos

- Aprimorar a gestão de rejeitos e resíduos na Niplan, focando na quantificação, redução, separação adequada, armazenamento e descarte responsável;
- Buscar usos alternativos que promovam a economia circular e minimizem o impacto ambiental, com otimização de processos e adoção de práticas mais sustentáveis, em especial em nossas obras;
- Sensibilizar colaboradores/as e fornecedores para adoção de práticas mais sustentáveis de gerenciamento de resíduos.

4.7 Gestão da Energia

- Melhorar a eficiência energética das obras da Niplan, mensurando e reduzindo o consumo de energia elétrica e combustíveis fósseis em nossas operações;
- Integrar fontes alternativas de energia, como solar, promovendo uma gestão energética mais sustentável;
- Conscientizar os colaboradores/as sobre práticas de eficiência energética, engajando este público em ações no escritório central e nas obras;
- Implementar a gestão ambiental nos canteiros de obras, de forma a aprimorar continuamente seus controles relacionados à eficiência energética, ao controle de poluição e ruídos.

5. Compromisso das Lideranças

Alta liderança (Presidência e Diretoria): responsáveis por atuar em consonância com a Política e Compromisso Ambiental, sendo exemplo e desdobrando o tema às lideranças, viabilizando a implementação e recursos necessários para isso;

Lideranças (gerentes, coordenadores/as, supervisores/as e encarregados/as): as lideranças devem atuar como facilitadoras dos compromissos ambientais, garantindo que as discussões sejam produtivas e respeitadas. É fundamental escutar ativamente os/as trabalhadores/as, considerar suas preocupações e buscar soluções eficazes para os desafios apresentados. Além disso, o compromisso ambiental deve ser integrado à gestão da empresa, tornando-se uma prática contínua e não apenas uma medida adotada em momentos de crise;

Colaboradores/as e prestadores de serviços: responsáveis por implementar as iniciativas de compromisso meio ambiente dentro dos seus processos e atividades.

6. Ouvidoria e Denúncias

O canal “Niplan e Você” Ouvidoria e Denúncias contribui para uma gestão mais transparente, responsável e comprometida com ética e a integridade. Qualquer pessoa pode utilizar este canal, de boa-fé, para registrar reclamações, denúncias e dar sugestões de melhorias para a atuação da empresa, inclusive no que tange o não cumprimento desta Política. Todas as informações são recebidas por uma empresa independente e especializada, sendo assegurado o sigilo absoluto e o adequado tratamento de cada situação, assim como a não-retaliação ao denunciante. O registro de relatos pode ser realizado das seguintes formas:

- Atendimento pessoal pelo número **0800 765 5530**, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira (horário oficial de Brasília).
- Atendimento por meio de gravação de voz, através do número **0800 765 5530**, de 17h às 9h, sete dias por semana.
- www.niplaninfraestrutura.com.br/ouvidoria
- Contato pessoal ou por carta no endereço: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 75, Conj. 51 - Vila Cruzeiro 04726-170 - São Paulo/SP, de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira (horário oficial de Brasília).

Apesar de não obrigatória, a opção por identificar-se é muito importante para o auxílio de eventual investigação. A sua identidade estará preservada. Toda a documentação será mantida em confidencialidade, na medida do permitido por lei. Todas as informações são recebidas e analisadas por uma empresa independente e especializada, que assegura o sigilo e o tratamento adequado de cada situação.



7. Disposições Gerais

8.1. Esta Política tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisada conforme necessidade;

8.2. Esta Política foi aprovada pela Diretoria em **26 de Fevereiro de 2025** e entrou em vigor na data da sua publicação.

Política e Compromisso *Ambiental*



Wallace Monteiro
Presidente

Grande por suas obras,
MAIOR
em suas parcerias.

